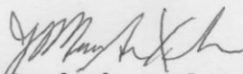


Solicitação

Fortaleza, 12 de Setembro de 2016

Diante da impossibilidade de instalar uma urna no Anexo Aldeota para o pleito atual, solicitamos que a Comissão Eleitoral disponibilize um ônibus para o traslado Anexo Aldeota/Av. 13 de maio, 2081 - Campus Fortaleza- aos servidores e alunos do referido anexo com objetivo de cumprirem com suas obrigações eleitorais.



Prof. Dr. José Maximiano Arruda Ximenes de Lima

Chefe do Departamento de Artes



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
COMISSÃO ELEITORAL LOCAL CAMPUS FORTALEZA – 2016
RESOLUÇÃO DO CONSUP Nº 038/2016 de 02 de agosto de 2016

Fortaleza, 13 de setembro de 2016

Ofício No 23

Comissão Eleitoral Local do campus de Fortaleza

Respondendo as solicitações interpostas por alguns candidatos que pediram a Comissão Eleitoral a disponibilização de um ônibus para o traslado de eleitores do anexo Aldeota para o campus de Fortaleza no dia da eleição, a Comissão Eleitoral Local do campus de Fortaleza resolve indeferir o pedido com base no artigo abaixo do edital:

*Art. 63 Fica vedado nas dependências da Instituição e arredores, no dia da eleição:
IV– o oferecimento de qualquer tipo de transporte de eleitor.*

Atenciosamente,

Yone Almeida

1ª. Secretária

Comissão Eleitoral Local Campus de Fortaleza